EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL № _____ AO PROJETO DE LEI № 93/2024

(PL 93/2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2025)

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 20.181,62 (vinte mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o "Instituto de Saúde Santo Antônio - ISSA", inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.825.209/0001-62, com Sede na Avenida Graciano Neves 105, Sala 101, Centro, São Gabriel da Palha ES,

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.301.4203.2.422	Transferência a Organização não governamentais vinculadas a prestação de serviços em saúde
Elemento da	33.50.43.00000	Subvenções Sociais
Despesa:		
Ficha:		
Fonte de Recurso:	15000000150000	Receita de impostos e de transferência de impostos - SAÚDE
Valor Emenda (+):		R\$ 20.181,62

Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o **"Fundo Municipal de Saúde"**, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Cachoeira da Onça.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.301.4203.2.404	Manutenção da atenção básica com recursos



		do piso da atenção básica - PAB
Elemento da	44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente
Despesa:		
Ficha:	519	
Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de
		impostos - saúde
Valor Emenda (+):		R\$ 45.000,00

Art.3º Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o **"Fundo Municipal de Saúde"**, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para aquisição de equipamentos para o Programa de Reabilitação Física.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.303.4207.2.410	Manutenção dos Serviços de Reabilitação Física
Elemento da	44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente
Despesa:		
Ficha:	549	
Fonte de Recurso:	1500000150000	Receita de impostos e de transferência de impostos - SAÚDE
Valor Emenda (+):		R\$ 20.000,00

Art. 4º Fica suplementado o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o **"Fundo Municipal de Saúde"**, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para Manutenção do Programa de Saúde Bucal.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.3014203.2.407	Manutenção do Programa de Saúde Bucal
Elemento da Despesa:	33.90.30.00000	Material de Consumo
Ficha:	533	
Fonte de Recurso:	15000000150000	Receita de impostos e de transferência de
		impostos - SAÚDE
Valor Emenda (+):		R\$ 31.000,00

Art. 5º Para fazer face as alterações constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º anular-se-á parte das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, das quais serão subtraídos os seguintes valores:

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	10.302.4106.2.414	Transferência a Organização não governamentais para atendimento hospitalar
Elemento da Despesa:	33.50.43.00000	Subvenção Social
Ficha:	539	
Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
Valor Emenda (-):		R\$ 20.181,62

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.302.4106.2.414	Transferência a Organização não
Projeto Atividade.		governamentais para atendimento hospitalar
Elemento da	33.50.43.00000	Subvenção Social
Despesa:		
Ficha:	539	
Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de
		impostos - saúde
Valor Emenda (-):		R\$ 34.363,24

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.301.4101.2.401	Manutenção, reestruturação e modernização
		da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento da	33.90.92.00000	Despesas de Exercícios anteriores
Despesa:		
Ficha:	495	

Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de
		impostos - saúde
Valor Emenda (-):		R\$ 34.363,24
Projeto Atividade:	10.302.4106.2.414	
Elemento da	33.50.43.00000	Subvenção Social
Despesa:		
Ficha:	539	
Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de
		impostos - saúde
Valor Emenda (-):		R\$ 10.636,76

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.302.4205.2.408	Transferências ao CIM/Noroeste
Elemento da Despesa	33.93.39.00000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica Consorcio Público
Ficha:	542	
Fonte de Recurso:	15000000150000	Receita de impostos e de transferência de impostos - SAÚDE
Valor Emenda (-):		R\$ 20.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	04	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	10.301.4201.2.403	Manutenção, reestruturação e modernização
Projeto Atividade.		do Fundo Municipal de Saúde
Elemento da	33.90.30.00000	Material de Consumo
Despesa:		
Ficha:	508	
Fonte de Recurso:	150000150000	Receita de impostos e transferência de
		impostos - saúde
Valor Emenda (-):		R\$ 31.000,00

Art. 6º

São Gabriel da Palha, em 04 de dezembro de 2024. **Gilcimar de Oliveira** Vereador Proponente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200330031003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilcimar de Oliveira** em **23/12/2024 12:37** Checksum: **A43DB5596BD16E24F6C17B0F4CEDBCAEBFBCDEFAEE5F67FE0A05DABAA9C8BA3A**

